

## ACTA nº 3

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2014, pelas 11,00 horas, reuniu o júri do Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1º Grau - Diretor do Departamento de Administração Geral, em comissão de serviço por cinco anos, aberto por deliberação da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, ERT, de 2 de Janeiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 24º da Lei nº 33/2013, de 16 de Maio e publicado na BEP em 9 de Janeiro de 2014, constituído por:

-----Presidente: António Ceia da Silva, Presidente da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----1º Vogal efetivo: Pedro Namorado Lancha, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----2º Vogal efetivo: Pedro Dias, membro efetivo da Comissão Executiva da Turismo do Alentejo, ERT; -----

-----A presente reunião teve por finalidade, proceder à aplicação do 1º método de seleção do procedimento concursal, ou seja Avaliação Curricular. -----

Procedeu-se à avaliação com ponderação de 35% que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto. Com base na análise do respectivo currículo profissional sendo obrigatoriamente considerados e ponderados de acordo com as exigências da função:-----

a)Exercício Efetivo de Funções onde se pondera o desempenho efetivo de funções nas áreas de actividades desenvolvida pela unidade orgânica que vai ser provida, como resultado do presente procedimento; -----

b)Formação Profissional, em que são ponderadas as ações de formação, devidamente certificadas por entidades competentes para o efeito e comprovadas no procedimento; -----

c) Habilitações académicas onde se pondera a titularidade dos graus académicos ou sua equiparação legalmente reconhecida. -----

Apreciadas as candidaturas dos concorrentes a avaliação curricular é a seguinte:


CANDIDATO	EEF	FP	HA	TOTAL	PONDE RAÇÃO	NOTA
Ana Cristina Horta Corvo Dias Pego	16,5	28,0	30,0	74,5:10	35%	2,61
Jorge Pulido Valente	35,0	40,0	30,0	105,0:10	35%	3,68

Jose Manuel Martins dos Santos	100,0	36,0	30,0	166,0:10	35%	5,81
Luis António Guerreiro dos Santos Francisco	50,0	0,0	30,0	80,0:10	35%	2,80
Pedro Miguel Mira Barrocas	17,5	26,0	30,0	73,5:10	35%	2,57

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais haver a tratar se encerrou a presente reunião quando eram 11 horas e 30 minutos e se lavrou a presente acta que será assinada por todos os membros do júri.

O júri



---

Pedro Manuel Santos

---

Pedro Miguel Mira Barrocas

---